

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
1	<p>Conclusão da Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2021</p> <p>- Processo SEI n. 0002785-43.2021.4.90.8000.</p>	<p>Fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações e/ou ausência de controles internos adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos.</p>	<p>Certificar as contas, expressando opinião quanto à regularidade:</p> <p>I - opinião sem ressalvas; II - opinião com ressalvas; III - opinião adversa; IV - abstenção de opinião.</p>	<p>- Lei n. 4.320/1964; - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP; - Decreto n. 93.872/1986 (gestão orçamentária, financeira, contábil dos recursos de caixa do Tesouro Nacional); - Decreto-Lei 200/1967; - Lei 10.180/2001 (organização do sistema de contabilidade federal); - Estrutura conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; - Demais normas contábeis emitidas pela STN e Macrofunções do Siafi; - Lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento, do PPA e regulações pertinentes, inclusive as relativas a licitações e contratos;</p>	<p>Financeira e Conformidade</p>	<p>Emitir relatório e certificado de auditoria nas contas do Conselho da Justiça Federal, referente ao exercício de 2021, com opinião sobre se:</p> <p>a) as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do CJF, referentes ao exercício de 2021, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CJF em 31/12/2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e se</p> <p>b) as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações acima referidas, estão em</p>	<p>A situação patrimonial, financeira e orçamentária e outros elementos que são avaliados ou mensurados e reconhecidos pela administração do CJF, apresentados nos balanços patrimoniais, e na demonstração das variações patrimoniais; e as atividades, operações ou transações e atos de gestão dos responsáveis, subjacentes a essas demonstrações.</p>	<p>Janeiro a março</p>	<p>10 servidores</p>



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
				<p>– Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);</p> <p>- Leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras cuja não conformidade pode ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis;</p> <p>- Leis e regulações específicas relacionadas às atribuições, atividades e operações desenvolvidas pelo CJF.</p>		conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.			
2	<p>Conclusão da Auditoria Operacional na Divisão de Pagamento de Pessoal do CJF - Processo SEI n. 0002096-57.2021.4.90.8000.</p>	Incompatibilidade das atividades integrantes do processo de trabalho, referentes aos lançamentos, cálculos, execução, e apropriação de liquidação da folha de pagamento de acordo com o novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SERH, que será implementado no CJF.	Definição do novo sistema nacional de gestão de pessoas da Justiça Federal (SERH) e a necessidade de compatibilização das suas funcionalidades com as atividades desenvolvidas pela Divisão de Pagamento de Pessoal do CJF.	<p>Constituição Federal de 1988;</p> <p>Leis n. 8.112/1990 e n. 11.416/2006, Resoluções do CJF e Acórdãos do TCU relacionados a direitos e vantagens dos servidores públicos Federais e E-Social</p>	Operacional	<p>Avaliar o planejamento, a execução e o controle das atividades da unidade de Divisão de Pagamento de Pessoal do CJF.</p>	<p>Análise do processo de trabalho, dos riscos e dos controles internos da unidade de Pagamento de Pessoal do CJF.</p>	Janeiro a março	4 Servidores
3	<p>Conclusão da Auditoria na Execução de Contratos de TIC - Processo SEI n. 0002797-87.2021.4.90.8000.</p>	Inconformidade e na execução e na fiscalização contratual.	Materialidade do processo e cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	<p>Leis n. 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.065/2020, Decretos n. 5.450/2005, n. 10.024/2019 e n. 7.892/2013, Decreto-Lei n. 200/67, Instruções Normativas SGD/ME n. 1 de 4 de abril de 2019 e n. 2 de 4 de abril de 2019; Instrução normativa n. 5/2017-MPOG, Portaria</p>	Conformidade	<p>Avaliar a regularidade de procedimentos relacionados à gestão e à execução dos contratos de TIC.</p>	<p>Análise dos processos de contratação de TIC.</p>	Janeiro a março	3 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
4	Conclusão da Auditoria nas Fases das Contratações Públicas consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019 - Processo SEI n. 00002826-56.2021.4.90.8000.	Impropriedade e inconformidade na realização das fases do processo de contratação pública.	Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU, bem como agregar valor à contratação pública.	Leis n. 8.666/1993, n. 10.520/2002 e n. 14.065/2020, Decreto n. 10.024/2019, Instrução Normativa CNJ n. 82/2020, IN SEGES/ME n. 73/2020 e Acórdãos do TCU sobre licitações e outras normas correlatas.	Conformidade	Avaliar se o processo de contratação pública do CJF está de acordo com o novo decreto, bem como os normativos legais e infralegais regulamentares.	Análise dos processos de contratação decorrentes de pregão eletrônico (Decreto n. 10.024/2019).	Janeiro a março	3 servidores
5	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n. 101/2001; Leis n. 11.416/2006, 10.520/2002, n. 8.666/1993 e n. 8.112/1990; Decretos n. 5.450/2005 e 2.271/1997, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando, os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos.	Avaliar a implementação do Processo de Gestão de Riscos e o cumprimento da exigência de formação gerencial dos servidores ocupantes de cargos/funções de natureza gerencial de acordo com os normativos regulamentares.	Fevereiro a abril	6 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
6	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n. 101/2001; Lei n. 11.416/2006, 10.520/2002, n. 8.666/1993 e n. 8.112/1990; Decretos n. 5.450/2005 e 2.271/1997, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando, os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos.	Avaliar a implementação do Processo de Gestão de Riscos e o cumprimento da exigência de formação gerencial dos servidores ocupantes de cargos/funções de natureza gerencial de acordo com os normativos regulamentares.	Março a maio	6 servidores
7	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n. 101/2001; Lei n. 11.416/2006, 10.520/2002, n. 8.666/1993 e n. 8.112/1990; Decretos n. 5.450/2005 e 2.271/1997, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando, os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos.	Avaliar a implementação do Processo de Gestão de Riscos e o cumprimento da exigência de formação gerencial dos servidores ocupantes de cargos/funções de natureza gerencial de acordo com os normativos regulamentares.	Abril a junho	6 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
8	Auditoria na Execução de Contratos de Serviço de Vigilância do CJF.	Inconformidade e impropriedade na execução e na fiscalização contratual.	Materialidade do processo e cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Leis n. 8.666/1993, n. 10.520/2002, n. 14.066/2020 e n. 14.133/2021; Decretos n. 10.024/2019 e n. 7.892/2013; Decreto-Lei n. 200/1967; Instrução normativa n. 5/2017-MPOG, Portaria CJF n. 62/2021; Resolução CNJ n. 347/2020; Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do STJ; Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Avaliar a regularidade de procedimentos relacionados à gestão e à execução dos contratos.	Análise da Execução dos contratos de Serviço de Vigilância.	Fevereiro a junho	4 servidores
9	Auditoria nas Fases da Licitação nos Processos de Contratação de Serviço de Vigilância do CJF.	Impropriedade e inconformidade na realização das fases do processo de contratação pública.	Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU, bem como agregar valor à contratação pública.	Leis n. 8.666/1993, n. 10.520/2002, n. 14.066/2020, n. 14.133/2021; Decreto n. 10.024/2019, Instrução Normativa CNJ n. 82/2020; IN SEGES/ME 73/2020; Portaria CJF n. 62/2021, Resolução CNJ n. 347/2020 e Acórdãos do TCU sobre licitações e outras normas correlatas.	Conformidade	Avaliar se o processo de contratação pública do CJF está de acordo com a Lei n. 8.666/93 e com os normativos regulamentares.	Análise dos processos de contratação de Serviço de Vigilância	Fevereiro a junho	4 servidores
10	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2022.	Fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações e/ou ausência de controles internos adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos.	Certificar as contas, expressando opinião quanto à regularidade: I - opinião sem ressalvas; II - opinião com ressalvas; III - opinião adversa; IV - abstenção de opinião.	Constituição Federal de 1988; Leis n. 8.112/1990 e 11.416/2006; Resoluções do CJF e Acórdãos do TCU relacionados a direitos e vantagens dos servidores públicos federais e E-Social; Leis n. 4.320/1964 e n. 10.180/2001 (organização do sistema de contabilidade federal);	Financeira e de Conformidade	Emittir relatório e certificado de auditoria nas contas do Conselho da Justiça Federal, referente ao exercício de 2022, com opinião sobre se: a) as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do	A situação patrimonial, financeira e orçamentária e outros elementos que são avaliados ou mensurados e reconhecidos pela administração do CJF, apresentados nos balanços patrimoniais, orçamentário e na	Julho a dezembro	10 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
				<p>Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);</p> <p>Leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras cuja não conformidade pode ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis;</p> <p>Leis e regulações específicas relacionadas às atribuições, atividades e operações desenvolvidas pelo CJF;</p> <p>Lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento, do PPA e regulações pertinentes, inclusive as relativas a licitações e contratos.</p> <p>Decreto-Lei 200/1967;</p> <p>Decreto n. 93.872/1986 (gestão orçamentária, financeira, contábil dos recursos de caixa do Tesouro Nacional);</p> <p>Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;</p> <p>Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP;</p> <p>Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público;</p>		<p>CJF, referentes ao exercício de 2022, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CJF em 31/12/2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e se</p> <p>b) as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações acima referidas, estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.</p>	<p>demonstração das variações patrimoniais; e as atividades, operações ou transações e atos de gestão dos responsáveis, subjacentes a essas demonstrações.</p>		



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
				Demais normas contábeis emitidas pela STN e Macrofunções do Siafi.					
11	Auditoria nos Processos de Avaliação de Estágio Probatório, Progressão e Promoção Funcional (Sistema de Avaliação de Desempenho de SIADES).	Processo de trabalho em desacordo com os normativos legais e regulamentares.	Agregar valor ao processo de trabalho e mitigar os riscos de prejuízo ao erário ou ao servidor.	Constituição Federal de 1988; Leis n. 8.112/90 e n. 11.416/06; Resoluções CJF n. 043/2008 e n. 224/2012, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Avaliar a conformidade e os controles internos administrativos.	Análise do processo de trabalho relacionado à avaliação de estágio probatório, progressão e promoção funcional.	Julho a dezembro	5 Servidores
12	Auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça para a Avaliação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ_Br.	A definir pelo CNJ	A definir pelo CNJ	Resolução CNJ N. 335/2020; Portarias CNJ n. 252/2020, 253/2020 e 131/2021; e legislações correlatas.	A definir pelo CNJ	Avaliar a conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ n. 335/2020, com as Portarias CNJ n. 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e com as legislações correlatas.	A definir pelo CNJ	Abril a junho	3 servidores
13	Auditoria em Gestão Patrimonial.	Descumprimento das normas que regem a Gestão Patrimonial; deficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Contabilidade dos valores do ativo imobilizado registrados no Balanço Patrimonial e no sistema patrimonial do CJF.	Lei 4.320/1964; Lei de Licitações e Contratos; normas da Secretaria do Tesouro Nacional, do CNJ, CJF, bem como as jurisprudências do TCU.	Contábil e conformidade	Avaliar o cumprimento às determinações legais, a estrutura tecnológica da gestão do patrimônio e confirmar a existência física dos bens patrimoniais.	Análise dos procedimentos adotados em relação à gestão do patrimônio.	Abril a junho	3



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
14	Auditoria de Transparência Pública.	Descumprimento das normas relativas à Transparência e Prestação de Contas no portal do Conselho da Justiça Federal.	Prestação de Contas do CJF; Assegurar a publicação dos dados exigidos pela legislação de acesso à informação e transparência pública.	Lei Complementar 131/2009, Lei de Acesso à Informação n. 12.527/2011, Instrução Normativa TCU nº 84/2020, Resoluções do CNJ n. 83/2009, 102/2009, 151/2012, 195/2014 e 215/2015, Resolução CJF n. 72/2009.	Conformidade	Avaliar os dados relacionados à Transparência e a Prestação de Contas no CJF, bem como cumprimento dos prazos estabelecidos nos normativos.	Dados publicados no Portal da Transparência e Prestação de Contas do CJF.	Mato a Julho	3
15	Monitoramento da Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal do CJF. – Processo SEI n. 0002097-78.2019.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Leis n. 8.112/1990; Decreto n. 9.580/2018; e Resolução n. 224/2012.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações acerca dos atos de controle dos servidores que ocupam cargo de natureza gerencial quanto ao cumprimento da carga horária de capacitação gerencial, período de outubro de 2018 ao primeiro semestre de 2020.	Abril a setembro	3 servidores
16	Monitoramento da Auditoria na Capacitação relacionada à Formação Gerencial – Processo SEI n. 0002450-16.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 11.416/2006; Resolução CJF n. 536/2006, 3/2008, 294/2014, 484/2018, Portaria Conjunta n. 3/2007 (STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, TJDFT) e outras normas correlatas.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações acerca dos atos de controle dos servidores que ocupam cargo de natureza gerencial quanto ao cumprimento da carga horária de capacitação gerencial, período de outubro de 2018 ao primeiro semestre de 2020.	Agosto a outubro	4 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
17	Monitoramento da Auditoria na Avaliação dos Controles Internos Administrativos do Processo de Acerto de Contas - Processo SEI n. 000226-45.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.112/1990 e n. 9.784/1999; Resoluções CJF n. 3/2008, 4/2008, 22/2012, 224/2012 e 620/2020; Portaria CJF-POR-2015/0005.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações relativas aos controles internos administrativos dos processos de acertos de contas executados pelo CJF, período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.	Abri a setembro	3 servidores
18	Monitoramento da Auditoria nos Contratos de Serviços Terceirizados quanto Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Processo SEI n. 0000560-52.2021.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/1993; Decreto-Lei n. 5.452/1943 (CLT); Decreto n. 9.507/2018; Acórdãos TCU Plenário n. 99/2013, 100/2008, n. 134/2017, n. 589/2015 e n. 755/2004 e n. 4/2006, 1ª Câmara; Instrução Normativa n. 05/2017-MPDG e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do STJ.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações relativas às contratações de serviços terceirizados em execução no Conselho da Justiça Federal, no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020.	Agosto e setembro	3 servidores
19	Monitoramento da Auditoria nas Fases das Contratações do CJF por Ata de Registro de Preços - Processo SEI n. 0000558-38.2021.4.90.8000	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Leis n. 8.666/1993, n. 10.520/2002 e n. 14.065/2020 Decreto n. 7.892/2013; IN SEGES/ME 73/2020; Acórdãos Plenário n. 2401/2006, n. 1737/2012, n. 1381/2018 e 4952/2012; Licitação e Contratos - Orientação e Jurisprudência do TCU - 4ª Edição - Revista atualizada e ampliada e Informativo de Licitações e Contratos 212/2014.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações relativas às contratações por adesões decorrentes de ata de registro de preço dos exercícios de 2019 e 2020 (com vigência até dezembro de 2020) executados no CJF.	Setembro e outubro	2 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
20	Monitoramento de Auditoria de Governança em TIC - Coordenada pelo CNJ – Processo SEI n. 0000680-07.2019.4.90.8000.	Ausência de cumprimento das normas internacionais e Resoluções do CNJ e CJF aplicadas a área de TIC.	Contratações de alta complexidade e materialidade que representam grande risco para o alcance dos objetivos do Órgão.	Normas de padrões internacionais COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISSO 17799 ISSO 27001 e as Resoluções CNJ n. 182/2013, 211/2015 e 91/2009.	Auditoria de Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações relativas à Governança e à Gestão de TIC; Planejamento Estratégico da área de TIC do CJF.	Junho e julho	3 servidores
21	Monitoramento de Auditoria de Acessibilidade Digital no CJF - Coordenada pelo CNJ – Processo SEI n. 0000658-09.2021.4.90.8000.	Ausência de cumprimento das normas de acessibilidade para as pessoas com deficiência.	Atendimento aos direitos das pessoas com deficiência.	Decreto n. 3.298/1999 Decreto n. 5.296/2004 Decreto n. 5.626/2005 Decreto n. 6.949/2009 ABNT NBR n. 15.599/2008 ABNT NBR n. 16.537/2016 Resolução CNJ n. 215/2015 Resolução CNJ n. 401/2021 Manual e-MAG – Modelo de acessibilidade em governo eletrônico.	Operacional	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações da acessibilidade digital no portal do Conselho da Justiça Federal.	Setembro e outubro	3
22	Monitoramento da Auditoria Administrativa no	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas	Constituição Federal de 1988 Lei Complementar 101/2001	Conformidade e Operacional	Examinar a aderência e a implementação das	Cumprimento das recomendações relativas às	Agosto a outubro	4 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
23	Monitoramento da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos realizada nos Tribunais Regionais Federais e nas Seções Judiciárias (Ação Conjunta de Auditoria - CTCLJF) – Processo SEI n. 0004099-47.2019.4.90.8000.	Ausência de planejamento de gestão de pessoas e de diretrizes que contemplem a gestão de riscos relacionados ao capital humano; ausência de alinhamento entre a gestão de pessoas e o planejamento estratégico institucional.	Desenvolver o potencial da força de trabalho do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, instituindo políticas de desenvolvimento e valorização dos servidores; trabalhar a governança e a gestão dos recursos humanos em sintonia com a estratégia dos órgãos da Justiça Federal.	Lei 8.112/1990, Jurisprudência do TCU (Acórdão TCU 3.023/2013 – Plenário), normativos do STF CNJ e do CJF que regulamentam o tema.	Operacional	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria nos Tribunais Regionais Federais e nas Seções Judiciárias.	Cumprimento das recomendações relacionadas aos sistemas informatizados de gestão de processos e documentos, e as rotinas das unidades orgânicas envolvidas no processo de gestão documental.	Julho a dezembro	4 servidores
24	Monitoramento da Auditoria de Gestão Documental no CJF – Coordenada pelo CNJ – Processo SEI n. 0005880-01.2019.4.90.8000.	Ausência de cumprimento dos normativos que regulamentam a Gestão Documental.	Adequação da Gestão documental às normas vigentes, bem como o cumprimento das recomendações dos órgãos externos.	Lei nº 12.527/2011, Resolução CNJ nº 91/2009, Recomendação CNJ nº 37/2011 e normativos do CJF.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações relacionadas aos sistemas informatizados de gestão de processos e documentos, e as rotinas das unidades orgânicas envolvidas no processo de gestão documental.	Fevereiro e março	2 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
25	Conclusão do Monitoramento da Auditoria Execução dos Contratos Relacionados à Segurança Institucional – Processo SEI n. 0002430-64.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/1993; IN n. 5/2017 – MPDG; Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do STJ; Jurisprudência do TCU e legislação correlata.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações relacionadas à Segurança Institucional, exercício de 2018. Equipamentos Escâner de Inspeção por Raios X; Equipamentos Detectores de Metais, tipo Pórtico; Treinamento e às Manutenções Preventivas e Corretivas).	Agosto e setembro	2 servidores
26	Conclusão do Monitoramento da Auditoria nas Contratações Diretas por Inexigibilidade – Processo SEI n. 0002392-02.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Lei n. 8.666/1993, Decreto n. 4.358/2002; IN MPDG 05/2017, IN SEGES/ME 40/2020, IN ME 01/2019; Orientação Normativa AGU nº 10/2009; Orientações Normativa AGU nos. 15, 16, 17 e 18 e Acórdãos do TCU sobre o assunto.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações às contratações por inexigibilidade de licitação, referentes aos exercícios de 2019 e do primeiro semestre de 2020.	Março a maio	2 servidores
27	Conclusão do Monitoramento da Auditoria em Processo de Contratação de Prestação de Serviços Terciarizados do CUF – Processo SEI n.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/1993; IN n. 5/2017 – MPDG; Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do STJ; Jurisprudência do TCU e legislação correlata.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações relativas à contratação de Serviços Terciarizados de limpeza, cotejarem, recepção, mensageria,	Março a maio	2 servidores



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
	0002031-41.2019.4.90.8000.						reprografia e telefonia do CJF.		
28	Conclusão do Monitoramento da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos no CJF (Ação Conjunta de Auditoria - CTCI-JF) – Processo SEI n. 0004099-47.2019.4.90.8000.	Ausência de planejamento de gestão de pessoas e de diretrizes que contemplem a gestão de riscos relacionados ao capital humano; ausência de alinhamento entre a gestão de pessoas e o planejamento estratégico institucional.	Desenvolver o potencial da força de trabalho do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, instituindo políticas de desenvolvimento e valorização dos servidores; trabalhar a governança e a gestão dos recursos humanos em sintonia com a estratégia dos órgãos da Justiça Federal.	Lei 8.112/1990, Jurisprudência do TCU (Acórdão TCU 3.023/2013 – Plenário) e normas correlatas.	Operacional	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no relatório final da auditoria.	Cumprimento das recomendações relacionadas à governança em gestão de pessoas; planejamento estratégico da área de gestão de pessoas no âmbito do CJF.	Janeiro e fevereiro	4 Servidores
29	Consultoria (360 horas)	Tomada de decisão inadequada pela gestão em determinado processo de trabalho.	Colaboração tempestiva da unidade de Auditoria Interna com as unidades auditáveis em temas relevantes no que toca ao cumprimento dos objetivos estratégicos do CJF.	Variável de acordo com a solicitação das unidades do CJF, alinhamento com a Estratégia do órgão e aceite da SAI mediante acordo.	Não se aplica	Orientar as unidades do CJF no esclarecimento de eventuais dúvidas e ministrar treinamentos e capacitações em temas relevantes no cumprimento dos objetivos estratégicos do CJF.	Processos de governança e de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, com extensão previamente acordada de forma consistente com valores estratégicos e objetivos da unidade auditável.	Janeiro a dezembro	5 Servidores



